



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 524/2010

Boa Vista-RR. 3 de agosto de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem as respectivas funções:

- **ELISÂNGELA SILVA DA COSTA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível "02", CPF nº 376.434.442-34, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação do Curso Técnico em Secretariado, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão, Saúde e Turismo – DEGEST.

- **GERSON DE BRITO QUIRINO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DII", Nível "04", CPF nº 379.796.984-87, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Informática, FG-02, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Indústria, Infra-Estrutura e Informática-DEIINF.

- **JUDIMAR CARVALHO BOTELHO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DIII", Nível "04", CPF nº 255.197.091-53, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Administração, FG-01, subordinada ao Departamento de Planejamento e Administração-DEPLAN do Campus Boa Vista.

- **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA**, Assistente de Aluno, Classe "C", Nível "IV", Padrão "14", CPF nº 065.251.052-34, para exercer a função de Coordenadora da Coordenação de Turno, FG-02, subordinada ao DAPE.

- **SUSANA CRISTINA BATISTA LUCENA THEOTONIO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DI", Nível "01", CPF nº 886.190.524-20, para exercer a função de Coordenador da Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, FG-01, subordinada a Diretoria de Graduação - DIGRAD.

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 3 de agosto de 2010.


ROBERTO DE QUEIROZ LOPES

Pró-Reitor de Ensino no Exercício da Reitoria